



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Heliódora/MG, 06 de Fevereiro de 2025.

Ofício nº. 05 / 2025.

Assunto: Requerimento - faz

Prezado Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Heliódora.

A Vereadora Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, solicita ao Sr. Wilson José Fernandes informações sobre quais os processos que a prefeitura de Heliódora tem a responsabilidade por dívida trabalhista, a vereadora solicita também que o presidente pergunte ao executivo as seguintes questões:

- Qual a forma que a prefeitura irá utilizar para pagar os funcionários.
- Qual Lei será aplicada para o pagamento dos processos trabalhistas e das cartas precatórias.
- Quais ações serão tomadas para que não haja mais ações trabalhistas contra o município.

Atenciosamente,

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora

Excelentíssimo Senhor
Wilson José Fernandes.
Presidente da Câmara Municipal de Heliódora/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE
HELIODORA - MG
PROTOCOLADO
063
Documento recebido
no dia 06/02/25
às 13:30 horas.
J. Silva.